



PREFEITURA MUNICIPAL AGUDOS

DECRETO N.º 05579/2015, DE 29 DE MAIO DE 2015.

EVERTON OCTAVIANI, Prefeito Municipal de Agudos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

DECRETA

Artigo 1.º - Fica suplementado as dotações abaixo discriminadas na importância de R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais).

Unidade: 07.03.00 - SETOR MUNICIPAL DE ALIMENTACAO ESCOLAR

Aplicação: 2200000 - ENSINO FUNDAMENTAL

00151 - 12.361.2006.2074 - 31901100 25.000,00

TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES..... 25.000,00

Artigo 2.º - A presente suplementação será coberta com a anulação da seguintes dotações orçamentárias.

Unidade: 07.05.00 - ENSINO INFANTIL - RECURSOS PROPRIOS

Aplicação: 2100000 - EDUCACAO INFANTIL

00178 - 12.365.2002.1008 - 44905100 25.000,00

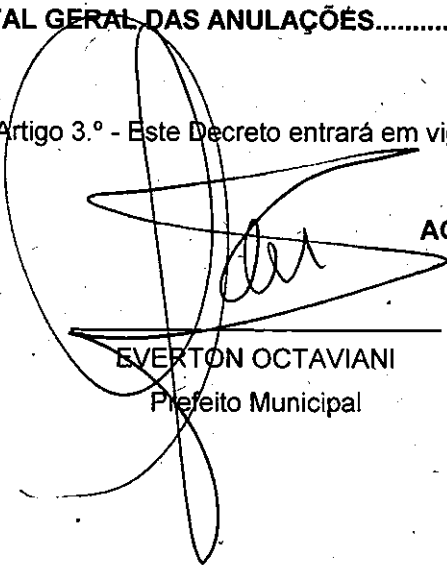
TOTAL DAS ANULAÇÕES..... 25.000,00

TOTAL GERAL DAS SUPLEMENTAÇÕES..... 25.000,00

TOTAL GERAL DAS ANULAÇÕES..... 25.000,00

Artigo 3.º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua afixação.

AGUDOS/SP, 29 de maio de 2015


EVERTON OCTAVIANI

Prefeito Municipal